

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 2.625**

Número RPS

Data de Emissão

Código de Verificação

15/03/2020**XAECXBWM5****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : AVENIDA PARK HOTEL LTDA

CNPJ : 18.557.145/0001-53

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4588858

Endereço : AV PREFEITO JUCA PADUA, 1165 - AREA DE EXPANSAO URBANA C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone :

Email:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : FRANCO CARTAFINA GOMES

CPF : 015.838.456-31

Insc. Est: --x--x--

Insc. Mun.: --x--x--

Endereço : RUA PADRE ZEFERINO nº222 - ESTADOS UNIDOS C.E.P.: 38015-160

Município : UBERABA

UF : MG

Telefone : (34)99978-3322

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

DIÁRIA DE HOSPEDAGEM

1,00

130,00

130,00

AVENIDA PARK HOTEL**CNPJ: 18.557.145/0001-53***Receitas**15/03/2020***Subitem da lista de Serviço (Atividade):**

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE

Valor dos Serviços

130,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

130,00

Aliquota

3,00%

Forma Tributação: NORMAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER**Valor do ISSQN:****3,90****Observações :**

HÓSPEDE: FRANCO CARTAFINA GOMES / CPF: 015.838.456-31.

Valor Total da Nota**130,00**

DATA DE CHECK-IN: 14/03/2020 ÀS 15:57 HORAS.

DATA DE CHECK-OUT: 15/03/2020 ÀS 11:02 HORAS.

APARTAMENTO SIMPLES (119).

Retenções**0,00****Valor Líquido****130,00****Retenções Federais**

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).